



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 001
CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Sete de Setembro, S/N, Centro, Município de Santo Estevão/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.442.014/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Mário Thomas Araújo Santiago - Presidente.

CONTRATADO – TATIANE DE SENA SANTANA ARAÚJO EIRELI ME, CNPJº **22.797.697/0001-06**, com sede no endereço situado na Avenida Dom José Botelho, nº. 609, Centro, Santo Estevão – Bahia, CEP 44.190-000, inscrita no CNPJ nº 22.797.697/0001-06, representante legal a Sra Tatiane de Sena Santana Araújo portadora do CPF nº 052.530.115-10 e RG nº 15076450.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 09 de fevereiro de 2022, com primeira ordem de serviço emitida na mesma data, valor originário global de R\$ 477.340,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos e quarenta reais), objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificantes para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA, conforme especificações constantes no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – SRP(REGISTRO DE PREÇO).

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme o artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, bem como de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara de Santo Estevão, tendo sua vigência entre 09/02/2023 a 08/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível no para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02(duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Santo Estevão, 29 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Mário Thomas Araújo Santiago – Presidente
CONTRATANTE

TATIANE DE SENA SANTANA ARAÚJO EIRELI ME
CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Josth John Junqueira dos Santos
CPF: 637.789.045-15

Louise Silva Normandia
CPF: 083.608.465-96

O presente Termo Aditivo preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Santo Estevão, 29/01/2023

João Henrique Santos Ribeiro da Silva
Advogado
OAB/BA 52.229